

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL Nº 1490/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL – DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

- **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização Termo de Fomento com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), inscrita no CNPJ sob o número 90.483.710/0001-02, entidade privada de defesa dos direitos do Comércio de Cacique Doble.
- Art. 2º O valor do repasse será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.
- **Art. 3º** A subvenção Social autorizada na presente Lei seguiu os termos previstos do Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação, que objetiva a execução do plano de trabalho que buscará incentivar a emissão das notas fiscais e o fortalecimento do comércio local, com a premiação aos consumidores que efetuarem compras em nosso município.
- **Parágrafo único:** A entidade deverá prestar contas dentro dos prazos estipulados no respectivo Plano de Trabalho.
- **Art. 4º -** Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado, se necessário, abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.
- **Art. 5º -** Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



Art. 6° - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, 27 DE AGOSTO DE 2021

> LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e pulique-se

Gustavo Calgarotto Secretário da Administração